



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 7247/2024

Mirante Da Serra, RO em 04 de Novembro 2024.

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no usos de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo 1451/2024 devidamente instruído e fundamentado da Secretaria Municipal de Governo– SEMUG.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:

Elemento de despesa 3.3.90.30, programação: 04.122.0002.2002 Ficha 021. No valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)

Art. 2º - Em favor de UÂNDICILA GARCIA TEIXEIRA, Portaria 7200/2024, portadora do RG 1202946 SSP/RO, CPF 010.275.332-64. Para fazer face às despesas, em conformidade com o Artigo 5º nos incisos, II, da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 3º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 5º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)**





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7247/2024	04/11/2024

ID: **188683**
 CRC: **E2942C8C**
 Processo: **0-0/0**
 Usuário: **UANDICILA GARCIA TEIXEIRA**
 Criação: **04/11/2024 10:30:46** Finalização: **04/11/2024 10:31:58**

Processo



Documento



MD5: **58C1E73F6D955C93930CBFDD39BC6900**
 SHA256: **D83DF5D547780246F3759403A38A9FCA2B13F646CCA1B2D255ABD6A08D0A9F86**

Súmula/Objeto:
"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS	MIRANTE DA SERRA	RO	04/11/2024 10:31:24
---------------------	------------------	----	---------------------


ASSUNTOS

PORTARIA			04/11/2024 10:31:33
----------	--	--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA			04/11/2024 11:36:03
---------------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	04/11/2024 11:58:00
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 188683 e o CRC E2942C8C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

04 NOV 2024 - 11 NOV 2024

Publicado


 Geirysilton de Matos Dutra
 Agente Administrativo
 Matrícula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

04 NOV 2024 - 11 NOV 2024

PUBLICADO


 Dayane Damação de Souza
 Secretária do Legislativo
 Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023